



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA.**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0307.6/2018

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733 de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Sociedade Espírita de Recuperação Ranchinho dos Trabalhadores do Espaço (SERTE) para Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação (SERTE), do Município de Florianópolis.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 0307.6/2018 de autoria do Excelentíssimo Deputado Rodrigo Minotto visando alterar o Anexo Único da Lei 16.733 de 2015, a fim de modificar a denominação da Sociedade Espírita de Recuperação Ranchinho dos Trabalhadores do Espaço (SERTE) para Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação (SERTE) da cidade de Florianópolis.

O PL nº 0307.6/2018 foi lido em Sessão Plenária na data de 12 de dezembro de 2018, e solicitado seu arquivamento em 15 de janeiro de 2019, conforme despacho do Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa (fls. 05), aos moldes do art. 181 do Regimento Interno em vigor há época.

Pelo proponente da matéria foi requerido o desarquivamento (fls.06), sendo deferido na sessão de 13 de março de 2019, aportando nesta Comissão em 26 de março de 2019.

É o relatório.



II – VOTO

Como já dito o Projeto de Lei em apreço pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 16.733 de 15 de outubro de 2015 modificando a denominação da Sociedade Espírita de Recuperação Ranchinho dos Trabalhadores do Espaço (SERTE), para Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação (SERTE) do município de Florianópolis.

A análise do mérito.

O projeto em análise pretende tão somente a mudança da nomenclatura da entidade Sociedade Espírita de Recuperação Ranchinho dos Trabalhadores do Espaço (SERTE), para Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação (SERTE) do município de Florianópolis, sendo solicitada pela própria entidade, conforme cópia do Ofício nº 0159/2018 em anexo.

A SERTE é uma entidade, filantrópica e assistencial, sem fins econômicos e com sede em Florianópolis, possuindo obras sociais que envolvem assistência a 59 idosos e crianças abrigadas em regime de 24 horas, além de 179 crianças na educação infantil e pré-escolar, e atualmente é mantida por doações e repasses de recursos públicos.

Insta salientar que a mudança da nomenclatura não acarretará em impacto financeiro, será tão somente uma formalidade para nova identificação da entidade.

Ante o exposto, avaliados os requisitos do art. 25 combinado com o art. 144 do Regimento Interno **VOTO PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0307.6/2018, no âmbito desta Comissão.

Sala de Comissões em:

Deputado Mauricio Eskudlark
Relator

SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO
Rua Leonel Pereira, nº 604 - Cachoeira do Bom Jesus - CEP: 88056-300 – Florianópolis/SC
Telefone (48) 3215-0200 - CNPJ 83.886.648/0001-34 - Site: www.serte.org.br
Utilidade Pública: Fed. Decr. 62.691/68 – Estadual Lei: 3606-64 – Mun. Lei: 574/63-
Filiada a Federação Espirita Catarinense

Ofício nº 0159/2018

Florianópolis, 22 de outubro de 2018

Ilustríssimo Senhor
Rodrigo Minotto
DD. Deputado Estadual De Santa Catarina
Palácio Barriga Verde
Nesta Capital

Cópia

Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos expor a Vossa Senhoria , o que segue:

- A SERTE foi fundada em 26 de dezembro de 1956, e foi declarada de Utilidade Pública Estadual através da Lei nº 3606/1964, com denominação de **SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO RANCHINHO DOS TRABALHADORES DO ESPAÇO- SERTE**, documento em anexo;
- Em Assembleia Geral extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 1967 foi alterado seu **Estatuto** quanto a nomenclatura passando a denominar-se **SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO TRABALHO E EDUCAÇÃO- SERTE**, de personalidade jurídica e objetivos filantrópicos com a as mesmas finalidades(cópia da ata e Estatuto que ocorreu a alteração, em anexo);
- Até a presente data, nossa certificação de Utilidade Pública Estadual é expedida com a antiga denominação, para tanto, vimos à presença de Vossa Senhoria requerer que seja elaborado " **Projeto de Lei**" e posteriormente a aprovação do referido projeto, no tocante a **retificação do nome da Instituição**, para correção de toda a nossa documentação.

Hoje, a SERTE é entidade Filantrópica e assistencial, com mais de 60 anos de serviços prestados à comunidade da grande Florianópolis, mantém três obras assistências e nelas assiste idosos e crianças. No Lar Irmão Erasto abriga 57 idosos, sendo a maioria completamente dependentes. No Lar Seara da Esperança acolhe 10 crianças, a maioria vitima de violência ou desestrutura familiar. No educandário Lar de Jesus atende até 223 crianças da comunidade, de 06 meses a 06 anos, com educação formal e alimentação.

Recebido em 22/10/18
Ass.: [Assinatura]
Nome: Neide

[Assinatura]



SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO
Rua Leonel Pereira, nº 604 - Cachoeira do Bom Jesus - CEP: 88056-300 – Florianópolis/SC
Telefone (48) 3215-0200 - CNPJ 83.886.648/0001-34 - Site: www.serte.org.br
Utilidade Pública: Fed. Decr. 62.691/68 – Estadual Lei: 3606-64 – Mun. Lei: 574/63-
Filiada a Federação Espirita Catarinense

Segue, em anexo os documentos solicitados pela Consultoria Jurídica desta douta corte:

- Cópia da Ata de alteração do referido estatuto, devidamente registrada em cartório;
- Lei Municipal Atualizada;
- CNPJ Atualizado;

Na oportunidade aproveitamos para renovarmos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


REGINA MARIA GONZAGA DE SAMPAIO
Presidente da SERTE